

**Conselho Regional de Administração CRA-GO**

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Assessoria da Presidência
Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160
Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 097/2025, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO o Regimento do CRA-GO;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada gestão e fiscalização da execução do Contrato;

CONSIDERANDO que a designação formal do gestor(a) do contrato é exigência legal para assegurar o acompanhamento técnico, a aferição da execução e o controle da prestação dos serviços contratados; e

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o empregado **Saulo Christian Pereira Vicente de Almeida**, a responsabilidade pela Gestão do Contrato: **ALPHA SERVICE SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 04.830.014/0001- 93, Processo SEI nº 476908.000807/2025-35.

Art. 2º - Designar a empregado **Jefferson Neves Gonçalves**, como Gestor Suplente, em substituição ao gestor por motivo de férias, viagens institucionais e demais ausências.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia/GO, aos 11 dias do mês de novembro de 2025.

Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRAGO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 11/11/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3679620** e o código CRC **6497725B**.